ERRATA II no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES do
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

A Comissão de Concurso da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nomeada pela Portaria da Presidência nº 01/19, nos termos da legislação em vigor, determina que:

As alíneas "a" e "f", do item 3.10. e o item 3.10.4 do Edital nº 01/2019 passam a vigorar com as seguinte redações:

"a) acessar o site **www.vunesp.com.br**, no período de **10 horas de 22 de Abril às 23h59min de 03 de Maio de 2019**;**"**

...

f) fazer o UPLOUD na área do candidato - **até as 23h59min do dia 03 de Maio de 2019** *d*os seguintes documentos:

f.1. requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição, sendo que a comprovação será mediante apresentação (foto ou cópia dos arquivos digitais) dos seguintes documentos:

1) Carteira de Trabalho (CTPS) onde conste a numeração e série da carteira e a Qualificação Civil (nome, local de nascimento, estado, data de nascimento, filiação, documento);

2) Carteira de Trabalho (CTPS) onde conste o último Contrato de Trabalho com as devidas anotações de encerramento do vínculo empregatício com a data de saída e assinatura do empregador e que não conste mais nenhum vínculo empregatício;

f.2. a solicitação da isenção implica na declaração automática de que o candidato está desempregado, não faz estágio e que não exerce atividade como autônomo.

...

3.10.4. Às 23h59min de 03 de Maio e 2019, o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não estará mais disponibilizado no site."

Câmara de Vereadores, 26 de abril de 2019

Laura Margoni Checoli
- Presidente -

Patricia Midori Kimura
- Membro -

Valéria Frota T. M. de Oliveira
- Relatora -